

**Discurso da Vice-Corregedora-Geral Liliana Mercadante Mortari**

Sessão de Vitaliciamento | 93º Concurso de Ingresso

Exmo. Sr. Dr. Mario Luiz Sarrubbo, Digníssimo Procurador-Geral de Justiça, na pessoa de quem me permito saudar todas as autoridades já nominadas e que integram esta mesa,

Exmos. Promotoras e Promotores de Justiça que alcançam, hoje, seu vitaliciamento,

Familiares, amigos,

Minhas senhoras e meus senhores!

Há dois anos, quando dr. Motauri Ciocchetti de Souza e eu tomávamos posse na Corregedoria-Geral do Ministério Público, lembrei o fato de integrarmos, ambos, uma geração que assistiu o processo de redemocratização do Brasil, testemunhando quão árdua foi a luta travada para transpor o País de um regime autoritário a um regime democrático.

Já como promotores de justiça, assistimos à promulgação da Constituição de 1988 e o esforço para implementação de um regime democrático no País. Nunca foi uma tarefa fácil. Participamos da construção do novo Ministério Público, então uma mera referência legal, com um perfil de atuação pautado por uma lógica burocrática, para a feição que hoje temos: uma instituição pública encarregada da defesa do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, com um perfil de atuação eminentemente proativo, como mostram as diversas ações das quais temos notícias diuturnamente.

Nesse aspecto, vale lembrar aqui de expressão utilizada pelo então jovem promotor de justiça dr. Motauri Ciocchetti de Souza, em discurso proferido na sessão de vitaliciamento dos promotores de justiça empossados em 08 de janeiro de 1988, entre os quais ambos figurávamos: *“O Promotor de Justiça deve estar consciente de que, contrariamente ao que tempos atrás ocorria, seu trabalho não é exclusivamente processual. Esta, atualmente, é apenas uma das tarefas que nos tocam. Não basta chegarmos a nosso gabinete, despacharmos os processos e dar por cumprida nossa missão. Ao contrário dos burocratas do papel, o Promotor não pode viver apenas entre livros e processos”*.

Pois bem, a democracia – a qual nos incumbe defender, como todos bem sabem, não sobrevive apenas por gravidade. Ao contrário, é um bem a ser cultivado e protegido, porque sempre há riscos de sufocamento por processos autoritários.

Se assistimos, atônitos, recente e gravíssima manifestação de ataque às nossas instituições, pudemos ver, com alegria, estarem elas suficientemente fortalecidas para enfrentar o movimento e impedir a ruptura da ordem democrática.

Mas a democracia, enquanto valor, não se esgota na criação e defesa dos seus instrumentos formais, como eleições livres, possibilidade de alternância no governo e existência de um poder judiciário independente. Ela exige, ainda, que as pessoas tenham condições de exercer os direitos inerentes à cidadania, como o direito à saúde, à educação, à segurança... Essa ideia deve ser o norte da atuação de todo Promotor de Justiça.

Podemos afirmar sem medo de errar que desde 1988 o Ministério Público fez muito para a defesa da cidadania e da ordem democrática.

Mas é uma tarefa que nunca se esgota e para qual seus membros devem estar sempre atentos e atuantes.

Por isso ainda mais simbólica é esta solenidade de vitaliciamento dos Promotores de Justiça do 93º. Concurso de Ingresso ao Ministério Público.

Vossas Excelências tiveram sua posse adiada por quase um ano, em face da gravíssima pandemia que nos colheu de maneira assustadora em recente período. E precisaram iniciar seus trabalhos remotamente, enfrentando desafios jamais vividos anteriormente. Por conta disso, viram-se privados de um dos mais ricos e eficientes meios de aprendizado, que é o convívio com os colegas, o exemplo, a troca de ideias, o compartilhamento do conhecimento.

Mesmo assim, tiveram a oportunidade de mostrar sua enorme capacidade de articulação e de criatividade na busca de soluções para tantas demandas. Com olhos voltados para os menos favorecidos e para todos aqueles que buscam no Ministério Público o defensor da legalidade, atuaram de forma justa e competente.

No decurso do biênio que agora se encerra, todos receberam desta Corregedoria-Geral, é bem verdade, um olhar bastante acurado, que buscou identificar na sua atuação critérios de qualidade, tempestividade e resolutividade. Ao mesmo tempo, tinham em nós a necessária orientação e o imprescindível apoio.

Apoio que, afirmo, veio de uma das mais qualificadas equipes que se permitiu constituir, a equipe de assessores da Corregedoria-Geral, a quem passo orgulhosamente a nominar: Alexandre Mourão Tieri, Claudionor Mendonça dos Santos, Cristina Godoy de Araujo Freitas, Fabiana Sabaine, Fausto Junqueira de Paula, Fernando Pereira Vianna Neto, Marcelo Duarte Daneluzzi, Marcos Roberto Funari, Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro, Nathalie Kiste Malveiro, Roberto Pinto dos Santos e Sergio de Passos Simas. São eles Promotores de Justiça de elevado espírito público e grave comprometimento institucional, altamente especializados em suas áreas de atuação, com quem puderam travar estreito contato e de quem tiveram o privilégio de receber o suporte de que precisavam no seu noviciado na carreira.

Concluída hoje esta jornada repleta de desafios – acumulação de cargos, audiências, todas as atividades da Promotoria de Justiça nessa fase inicial, onde as fronteiras do estado foram o limite -, associada às legítimas solicitações familiares e dos amigos, chegamos ao ponto em que, estusiasmados, podemos comemorar a caminhada: este momento da vida profissional é o resultado de esforços, experiências e soma de renúncias pessoais.

Nenhum dos senhores e das senhoras está aqui por acaso.

Registro, portanto, meus cumprimentos à banca examinadora, que acertou tão nobremente, demonstrando enorme sensibilidade em identificar, entre tantos candidatos, aqueles não apenas com sólido conhecimento jurídico, mas efetivamente vocacionados para as elevadas funções do Ministério Público. Nosso muito obrigado à Comissão de Concurso, composta pelos insignes doutores Eduardo Araujo da Silva, Nilo Spinola Salgado Filho, Sérgio Turra Sobrane, Tatiana Viggiani Bicudo e Rosemarie Adalardo Filardi.

Necessário dizer mais.

---

O Ministério Público atual não é construção de um dia nem de um só homem. É obra coletiva. Muitos bons homens e mulheres, dotados de elevado espírito público, erigiram, tijolo por tijolo, a instituição que hoje vivenciamos. Cabe a todos e a cada um de nós a continuidade e o aprimoramento desse trabalho.

Tiveram os senhores a felicidade de ingressar no Ministério Público conduzido pelo dr. Mario Sarrubbo, que age não só com a mais absoluta correção, da maneira mais profissional possível, mas que nos dá demonstração, diuturnamente, da grandeza de ser Procurador-Geral de Justiça e de ser Promotor de Justiça de São Paulo.

Merece enfático destaque sua eficiente e pronta atuação na defesa da democracia, tão ameaçada nesses últimos episódios. Sua Excelência, com muita propriedade, mostrou à sociedade que o Ministério Público, investido pelo poder constituinte da sublime missão de defender o regime democrático, está atuando e continuará a atuar para identificar e levar a julgamento aqueles que, defendendo interesses subalternos, tentam solapar a democracia, a qual, como já mencionei acima, foi construída com esforço e sacrifício de tantos brasileiros. Vossas Excelências começaram com grandes exemplos. Isso nos dá a certeza de que caminharão na direção certa.

Já me dirigindo para o final digo-lhes que o vitaliciamento é uma ocasião que, importante agora, já não o será amanhã, porque esta régua de conduta haverá de ser o dia a dia dos senhores na nossa instituição.

Que os valores de justiça, ética, solidariedade humana, empatia e compaixão sempre os acompanhem.